



Norma alterada pela edição do Ato
da Presidência nº 90/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 43 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos membros para comporem a Comissão de Conflitos Fundiários, instalada no Ato da Presidência nº 03, de 12 de janeiro de 2023, conforme disposto no processo administrativo eletrônico nº 2022.150.330;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Conflitos Fundiários os seguintes membros:

- I – Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, como Presidente;
- II – Juiz Ely Jorge Trindade, como Coordenador;
- III – servidor Genival Monteiro de Fontoura Filho – membro;
- IV – servidora Raimunda Vieira de Andrade – membro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**